



PORTARIA N°016/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) servidor(a) citado na ementa,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de tratar assuntos inerentes ao Programa Líder de interesse deste Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ANTONIO MENDES CARDOSO** - vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de n° 001/19/GVAMC.

Saída: 10 horas do dia 20/01/19
Retorno: 12 horas do dia 23/01/19
Diárias: 4 (quatro)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: Um mil, duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DEZOITO DE JANEIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE

Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 18/01/19.

RICARDO LAMES BASILIO
Secretário Geral de Administração
PORTARIA 001/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 18/01/19.

Ciente Servidor(a)